

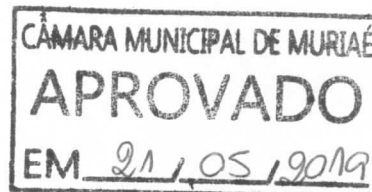


CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 394 /2019



Ao

Exmo. Sr. Vereador

DAVI PINHEIRO DE LACERDA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor diretor do DEMUTRAN, IVANIR PIMENTEL, com a solicitação de que viabilize a CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE na rua Vicente Vargas, próximo ao número 44 no Bairro Colety.**

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista que a rua se encontra com grande fluxo de veículos, e muitos deles em alta velocidade, colocando em risco a circulação de pessoas.

Sabendo da capacidade e estima consideração pela nova gestão, temos a certeza que as medidas necessárias serão atendidas.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 21 de Maio de 2019.

Waltecy Rodrigues da Costa Junior

Vereador (ciso)

PPS